



REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. Idilvan Alencar)

Requer a realização de seminários, pela Comissão de Educação, nas cidades de Fortaleza e Tabuleiro do Norte, no estado do Ceará, para debater a preparação das escolas, dos professores e profissionais para atendimento aos alunos com Transtorno do Espectro Autista e outras deficiências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de seminários, pela Comissão de Educação, nas cidades de Fortaleza e Tabuleiro do Norte, no estado do Ceará, para debater a preparação das escolas e dos professores para atendimento aos alunos com Transtorno Espectro Autista ou outras deficiências.

A definição do formato e dos convidados do evento se dará após a aprovação do requerimento pelo Plenário da Comissão, assegurando-se a equidade entre as posições divergentes. As informações pertinentes à realização do evento serão enviadas à Comissão após essa definição.

Justificação

O Transtorno do Espectro do Autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento que afeta especialmente a comunicação e o comportamento, de acordo com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais 5.^a edição (DSM- 5).





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Idilvan Alencar** - PDT/CE

Apresentação: 19/04/2024 15:18:29,050 - CE

REQ n.103/2024

Nos últimos anos, a legislação brasileira destinada à proteção das crianças autistas avançou consideravelmente. O normativo brasileiro garante a inclusão e a acessibilidade das pessoas com transtorno do espectro autista nas escolas, promovendo ambientes acolhedores e de aprendizado.

Conforme o art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é obrigação do Estado garantir atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino.

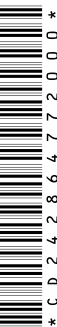
Entretanto, a implementação da legislação de proteção ao autista na educação enfrenta desafios como, por exemplo, a falta de capacitação dos profissionais e a falta de recursos adequados nas escolas.

Apesar de boa parte das crianças que fazem parte do espectro do autismo frequentam escolas regulares, muitas dessas escolas não estão estruturadas para fornecer o apoio que as crianças autistas precisam. Infelizmente, as dificuldades não se restringem à infraestrutura, os próprios educadores nem sempre recebem a capacitação e o suporte necessário para lidar com os alunos autistas.

O ambiente escolar inadequado para o autismo – e também para outras deficiências – pode prejudicar muito o desenvolvimento e o aprendizado das crianças. Por isso, é crucial que as escolas e os educadores estejam cientes das implicações educacionais dessas condições e da importância de construir um ambiente em que todos, incluindo os estudantes autistas, permaneçam engajados e capazes de aprender.

A preparação da escola para a recepção dos estudantes autistas e deficientes deve, a partir da disponibilidade da matrícula, passar por uma série de preocupações. Além de garantir a matrícula na escola, o sistema educacional verdadeiramente inclusivo deve resguardar três garantias: permanência, participação e aprendizado.

Esta Comissão de Educação iniciou o debate sobre esse





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Idilvan Alencar** - PDT/CE

Apresentação: 19/04/2024 15:18:29.050 - CE

REQ n.103/2024

tema, quando realizou audiência pública na Câmara dos Deputados no último dia 16 de abril. Na oportunidade, ficou constatado a urgência e relevância dessa situação nos ambientes escolares e a necessidade de encontrarmos soluções. Faz-se necessário continuarmos esse debate e nos aprofundarmos nessa discussão entendendo os diferentes contextos dos municípios e estados.

Nesse contexto, requeiro a realização de seminários, pela Comissão de Educação, nas cidades de Fortaleza e Tabuleiro do Norte, no estado do Ceará, para debater a preparação das escolas e dos professores para atendimento aos alunos com Transtorno Espectro Autista ou outras deficiências.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputado IDILVAN ALENCAR
PDT-CE

